

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Redistribuir:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: DANIEL ALVES
Matrícula Siape: 1493027
Código da vaga: 230658
Da: Universidade Federal de Catalão
Para: Universidade Federal de Santa Maria
Processo nº 23000.018539/2024-04
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: FERNANDO DE FIGUEIREDO BALIEIRO
Matrícula Siape: 1263036
Código da vaga: 294899
Da: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Universidade Federal de Catalão
Processo nº 23000.018539/2024-04
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 550, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Redistribuir:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: MARA REGINA DO NASCIMENTO
Matrícula Siape: 1332123
Código da vaga: 708589
Da: Universidade Federal de Uberlândia
Para: Universidade Federal de Santa Maria
Processo nº 23000.016620/2024-41
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: SEMIRAMIS CORSI SILVA
Matrícula Siape: 2220611
Código da vaga: 296285
Da: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Universidade Federal de Uberlândia
Processo nº 23000.016620/2024-41
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 551, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.716, de 3 de outubro de 2019, e a Portaria MEC nº 553, de 21 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.010450/2022-20, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.029, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
" I - representantes do Ministério da Educação - MEC:
.....
f) Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, como titular; e Adolfo Samuel de Oliveira, Coordenador-Geral de Estudos Educacionais, como suplente;
.....
II - representantes indicados pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - Consed:
.....
b) pela Região Norte, Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro, Secretária Estadual de Educação do Amapá, como titular; e Rossiele Soares da Silva, Secretário Estadual de Educação do Pará, como suplente;" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 552, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.928, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º
.....
III
a)
b) Hermano Barros Tercius, titular, e David de Oliveira Penha, suplente;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 553, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e a Portaria MEC nº 994, de 23 de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.009759/2023-58, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.933, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º
.....
III - Secretaria de Educação Superior - SESu:
a) titular: Fernando Antônio dos Santos Matos; e
b) suplente: Anne Caroline Diesel de Oliveira;
.....
V - Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - Sase:
a)
b) suplente: Roberto Wagner da Silva Rodrigues;
.....
VII - Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:
a) titular: Ivaneide de Farias Dantas; e
b) suplente: Tarcia Regina da Silva;
.....
XV - Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos - ReBEDH:
a)
b) suplente: Antônio Lopes de Souza Neto;

XVI - Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd:
a) titular: Maria Luiza Sussekind; e
b) suplente: Mirian Fábila Alves;
.....
XXVI - União Nacional dos Estudantes - UNE:
a) titular: Manuella Mirella Nunes da Silva; e
b) suplente: Marcelo Acácio." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 554, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.985, de 9 de abril de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 23000.031118/2023-80, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de produzir subsídios para a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica:
I - da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC:
a) Gregório Durlo Grisa, membro titular; e
b) Tassiana Cunha Carvalho, membro suplente;
II - da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC:
a) Marcelo Bregagnoli, membro titular; e
b) Patrícia Barcelos, membro suplente;
III - da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - Sesu/MEC:
a) Adilson Santana de Carvalho, membro titular; e
b) Anne Caroline Diesel de Oliveira, membro suplente;
IV - da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC:
a) Valdirene Alves de Oliveira, membro titular; e
b) José Ricardo Albernás Lima, membro suplente;
V - da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC:
a) Caroline Dantas da Gama, membro titular; e
b) Alause da Silva Pires, membro suplente;
VI - da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Secadi/MEC:
a) Cláudia Borges Costa, membro titular; e
b) Maria do Socorro Silva, membro suplente;
VII - da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:
a) Janine Mello dos Santos, membro titular; e
b) Rogério da Veiga, membro suplente;
VIII - do Ministério da Agricultura, Pecuária - MAPA:
a) Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos, membro titular; e
b) Lígia Pereira Rodrigues, membro suplente;
IX - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI:
a) Juana Nunes Pereira, membro titular; e
b) Cláudia Ferreira de Maya Viana, membro suplente;
X - do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA:
a) Luciana Gomes Pedroso, membro titular; e
b) Gustavo Meyer, membro suplente;
XI - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC:
a) Rodrigo Zerbone Loureiro, membro titular; e
b) Marcos Toscano Siebra Brito, membro suplente;
XII - do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:
a) Pedro Humberto Midlej Bastos, membro titular; e
b) Vanessa Niccoli Barbur, membro suplente;
XIII - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:
a) Delson Pereira da Silva, membro titular; e
b) Renata Assunção de Farias, membro suplente;
XIV - do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

a) Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, membro titular; e
b) Ricardo Magalhães Dias Cardozo, membro suplente;
XV - da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii:
a) Francisco Saboya de Albuquerque Neto, membro titular; e
b) Flavia Pereira Balieiro Salgado, membro suplente;
XVI - do Conselho Nacional de Educação - CNE:
a) Márcia Teixeira Sebastiani, membro titular; e
b) Mauro Luiz Rabelo, membro suplente;
XVII - do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede:

a) Ricardo Tonassi Souto, membro titular; e
b) Markes Cristiana Oliveira dos Santos, membro suplente;
XVIII - do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif:

a) Luzia Matos Mota, membro titular;
b) Rafael Barreto Almada, membro titular;
c) Júlio Xandro Heck, membro suplente; e
d) Adriana Piontkovsky Barcellos, membro suplente;
XIX - do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - Condetuf:

a) Maria Soraya Pereira Franco Adriano, membro titular; e
b) Mercia Maria de Santi, membro suplente;
XX - do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:
a) Davi Santos, membro titular; e
b) Daiane Pereira Fraile, membro suplente;
XXI - do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - Consecti:

a) José Frederico Lyra Netto, membro titular; e
b) Allan Kardek Benitez, membro suplente;
XXII - do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai:
a) Felipe Esteves Pinto Morgado, membro titular; e
b) Marilza Machado Gomes Regattieri, membro suplente;
XXIII - do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - Senac:
a) Anna Beatriz Waehneltdt, membro titular; e
b) Kelly Lima Teixeira, membro suplente;

XXIV - do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar:
a) Maria Cristina Ferreira, membro titular; e
b) Alberto Abadia dos Santos Neto, membro suplente;
XXV - do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae:
a) Luana Martins Carulla, membro titular; e
b) Paulo Puppim Zandonadi, membro suplente;
XXVI - da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES:
a) Celso Niskier, membro titular; e
b) Paulo Cesar Chanan Silva, membro suplente;

XXVII - da Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas Técnicas - ABMET:
a) Amaury de Castro Ribeiro e Silva Junior, membro titular; e
b) Ana Paula Callaes, membro suplente;
XXVIII - dos trabalhadores, indicados pelo Conselho Nacional do Trabalho - CNT:

a) Sueli Veiga Melo, membro titular;
b) Arielma Galvão dos Santos, membro titular;
c) Luiz Gustavo de Pádua Walfrido Júnior, membro suplente; e
d) Antônio Alpendre da Silva, membro suplente;



XXIX - do setor produtivo, indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS:

a) Ana Fontes, membro titular;

b) Ana Inoue, membro titular;

c) Roseli Teixeira Alves, membro suplente; e

d) Adriano dos Reis Laurenô Oliveira, membro suplente;

XXX - do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT:

a) Solomar Pereira Rockembach, membro titular; e

b) Marcelo Martins Guimarães e Silva, membro suplente;

XXXI - do Conselho Federal de Administração - CFA:

a) Marcos James Chaves Bessa, membro titular; e

b) Mauro do Santos Leonidas, membro suplente;

XXXII - da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes:

a) Gabriela Leopoldo de Lima, membro titular; e

b) Hugo do Carmo Silva, membro suplente; e

XXXIII - da União Nacional dos Estudantes - UNE:

a) Marcelo Acácio da Silva, membro titular; e

b) Manuela Mirella Nunes da Silva, membro suplente.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho Interinstitucional ficará sob responsabilidade do titular da SE/MEC, e a suplência da Coordenação será do titular da Setec/MEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 556, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR MARIANA ANDRIOTTI FUZER, CPF nº ***.473.391-**, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação e Cooperação Institucionais, do Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 497, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.024316/2024-78, autoriza o afastamento do país da seguinte servidora:

TÂNIA MARA FRANCISCO, Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais Educação Superior, para participar da cerimônia de assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação do Brasil e o Ministério da Educação do Paraguai sobre a criação de instituto binacional, envolvendo a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e a Universidad Nacional del Este (UNE), em Assunção, Paraguai, no período de 18 a 20 de junho de 2024, trânsito incluso, com ônus para a SESu/MEC (diárias e passagens).

GREGÓRIO DURLÔ GRISA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 475, de 16 de março de 2023, e considerando o disposto na Portaria nº 252, de 2 de agosto de 2017, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 7.911, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria AN nº 152, de 26 de abril de 2024, resolve:

Nº 209 - Revogar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, concedida ao servidor CLEMENTINO PEREIRA MATOS NETO, matrícula SIAPE nº 1757427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em exercício na Coordenação-Geral de Logística Institucional deste Ministério.

Nº 210 - Conceder Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA, ao servidor Clementino Pereira Matos Neto, matrícula SIAPE nº 1757427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em exercício na Coordenação-Geral de Logística Institucional deste Ministério.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora aposentada, relacionada no anexo desta Portaria, ocupante do cargo de Professor do Extinto Território de Rondônia, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	14022.189146/2022-65	REGINA GONÇALVES VICTORAZO	RO

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do instituidor de pensão, aposentado no cargo de Professor do Extinto Território de Rondônia, relacionado no anexo desta Portaria, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	23000.035637/2023-17	JUCELIS FREITAS DE SOUSA	RO

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos professores aposentados no cargo de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionados no anexo desta Portaria, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
01	14021.149265/2023-76	JULIETA CABRAL CRISTALDO	RO
02	14022.100852/2023-57	WILDES GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO	RO
03	14021.143434/2023-64	MARIA ONEA DOS SANTOS	RO
04	14021.149471/2022-03	JUSSARA DOS SANTOS COSTA	RO
05	14021.120691/2023-28	EDILEIA PEREIRA SOARES ROSA	RO
06	14021.121889/2023-29	TERESINHA SECAGNO	RO
07	23000.037998/2023-06	MARIA ADELHA SULDINI SANTOS	RO
08	14022.034675/2024-94	GERTRUDES MARIA MINETTO BRONDANI	RO
09	14022.117065/2023-44	ZILDA MARIA RODRIGUES	RO
10	14022.030544/2024-38	NELCI APARECIDA ARAUJO XIMENES	RO

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEF/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão judicial proferida pela 3ª Vara Federal - Secretaria Judiciária da Paraíba nos autos do Processo Judicial nº 0802933-32.2024.4.05.8200, resolve efetivar o seguinte exercício provisório::

Servidor(a): ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1890165

Cargo: Técnico em Secretariado

Origem: Universidade Federal da Paraíba - Campus João Pessoa

Para: Universidade Federal de Campina Grande - Campus Cajazeiras

Processo: 00732.002635/2024-62

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 279, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.027523/2024-50,

resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Listz Simões de Araújo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2092277, no período de 17/06/2024 a 29/06/2024, trânsito incluso, para participação em atividade de pesquisa na Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville, Estados Unidos, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIMONE CHAMON

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 280, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e

ii) o que consta do Processo nº 23062.027523/2024-50,

resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Miguel de Brito Guimarães Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1012842, no período de 02/07/2024 a 15/07/2024, trânsito incluso, para participação em atividade de pesquisa na Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville, Estados Unidos, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIMONE CHAMON

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir por término, a partir de 04 de junho de 2024, com fundamento no artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de prestação de serviços de TATIANE SILVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3326551, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Artes Visuais, Classe D-I, Nível 1.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir, a partir de 21 de junho de 2024, o contrato de prestação de serviços de HERGUS TORRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3388532, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Anos Iniciais, Classe D-I, Nível 1, devido retorno antecipado de licença para acompanhar cônjuge, conforme o art.12,§ 2º, da Lei 8.745/1993.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

